



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Ofício nº 120/2022 - AGRODEFESA

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR  
DEPUTADO ISO MOREIRA  
E ARQUIVE-SE.

Goiânia, 13 de janeiro de 2022.

DATA 10, 03 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Iso Moreira

Deputado Estadual

Assembléia Legislativa do Estado de Goiás-ALEGO

Goiânia/GO

**Assunto: Resposta ao requerimento para ampliação do prazo de cadastramento de veterinários.**

Excelentíssimo Deputado,

Em atenção ao pedido exposto no Ofício nº 1.665/2022 (evento 000026401325), da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, encaminhamos em anexo a Manifestação 2/2022 (evento 000026580388), da Gerência de Sanidade Animal- GESAN, para conhecimento e informando que está em curso o cadastramento informatizado e unificado de profissionais médicos veterinários sem vínculo empregatício com o Serviço Veterinário Oficial (SVO).

Desta forma entendemos que o pleito apresentado pelo Deputado Iso Moreira está em curso e que em breve irá atender aos anseios dos profissionais Médicos Veterinários.

Atenciosamente,

SÉRGIO PAULO COELHO

Presidente em Substituição

Decreto nº 23.695 de 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Presidente em Substituição**, em 13/01/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000026642995 e o código CRC 0B8E9901.

DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
AVENIDA 4ª RADIAL, VIELA Qd.60 Lt.1-2, PRAÇA CENTRAL - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74830-130 - .



Referência:  
Processo nº 202200063000043



SEI 000026642995



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000026658500** e o código CRC **03CB5DEA**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA  
Av. 4ª Radial Praça Central, Qd. 60, Lt 1 e 2 - Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO  
CEP 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: [presi@agrodefesa.go.gov.br](mailto:presi@agrodefesa.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202200063000043



SEI 000026658500

**Data de Envio:**

13/01/2022 18:05:07

**De:**

AGRODEFESA/GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL <seger@agrodefesa.go.gov.br>

**Para:**

gabinete27alego@hotmail.com

**Assunto:**

Resposta ao requerimento para ampliação do prazo de cadastramento de veterinários.

**Mensagem:**

Prezado Senhor,

Encaminhamos para vosso conhecimento o Ofício nº 120/2021 (202200063000043), da Presidência da Agrodefesa, contendo os referidos anexos.

Solicita-se acusar o recebimento deste e-mail.

At.te,

Gleybe Suellen  
Assessora  
Gerência da Secretaria-Geral  
Presidência  
seger@agrodefesa.go.gov.br

3201-3543 / (62) 3201-3536

**Anexos:**

Oficio\_000026401325\_arquivo\_oficios\_assinados\_\_2022\_01\_03T112344.652.pdf  
Manifestacao\_000026580388.html  
Oficio\_000026658500.html





ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROCESSO: 202200063000043

INTERESSADO: DEPUTADO ISO MOREIRA

Assunto: Requerimento para ampliação do prazo de cadastramento de veterinários

**DESPACHO Nº 35/2022 - DTI- 06223**

Trata-se de Ofício nº1665/2021 (evento 000026401325) da Assembleia Legislativa de Goiás, onde trás anexo o Requerimento 1.474 (evento 000026401356) do Deputado Iso Moreira solicitando estudo para ampliar o prazo de cadastramento dos veterinários que atuam no Programa de Brucelose e Tuberculose, que se possível este prazo passe a ser de dois anos.

O processo foi encaminhado à Gerência de Sanidade Animal para análise e manifestação, que prontamente emitiu a resposta por meio da Manifestação 2/2022 - GESAN (evento 000026580388). Nesta manifestação, informa que está em curso o cadastramento informatizado e unificado de profissionais médicos veterinários sem vínculo empregatício com o Serviço Veterinário Oficial (SVO). Esta informatização do cadastro dos médicos veterinários é uma das metas faz parte do Programa de Compliance Público - PCP do Governo de Goiás. Com a implantação deste sistema informatizado os procedimentos serão agilizados e desburocratizados. Não haverá necessidade da apresentação de documentos nas unidades da Agrodefesa. Tudo será realizado com login e senha do médico veterinário.

Desta forma entendemos que o pleito apresentado pelo Deputado Iso Moreira está em curso e que em breve irá atender aos anseios dos profissionais Médicos Veterinários.

Retornam-se os autos à Presidência, para após análise e deliberação, caso entenda pertinente, enviar resposta à Assembleia Legislativa com a Manifestação 2/2022- GESAN anexa.

DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO (A) AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, ao(s) 13 dia(s) do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Presidente em Substituição**, em 13/01/2022, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

na tela inicial as informações dos documentos a serem anexados, levando com isso a viabilidade de extensão dos prazos de atualização cadastral por interesse da defesa sanitária animal, haja vista a possibilidade de maior controle dos profissionais cadastrados e das documentações emitidas pelos mesmos.

Desta forma, entendemos que uma vez implementados os procedimentos acima no sistema, o profissional médico veterinário cadastrado no PECEBT emitirá os atestados de vacinação contra brucelose eletronicamente via SIDAGO, sendo portanto, suspensa a obrigatoriedade de entrega desse documento nas respectivas unidades da Agrodefesa de localização das propriedades rurais. Assim, os profissionais e produtores terão a disponibilização de um serviço cada vez mais ágil e eficiente no tocante ao Programa Estadual de Controle da Brucelose e Tuberculose e aos demais programas sanitários, com reflexo na melhoria da sanidade dos rebanhos do Estado.

Dito isto, retornem-se os autos para conhecimento e deliberação superior da Diretoria de Defesa Agropecuária - DDA no intuito de resposta ao requerente.

GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DO AMARAL LEAL**, Gerente, em 12/01/2022, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026580388** e o código CRC **4DF5AADI**.

GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL  
AVENIDA 4ª RADIAL, VIELA QJ.60 Lt.1-2, PRAÇA CENTRAL - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74830-130 -



Referência:  
Processo nº 202200063000043



SEI 000026580388





ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL

**PROCESSO: 202200063000043**

**INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS**

**ASSUNTO:** Manifestação técnica - Estudo para alteração do prazo de cadastramento de Médicos Veterinários para realizar a vacinação contra brucelose

**MANIFESTAÇÃO Nº 2/2022 - GESAN- 06233**

Trata-se do DESPACHO Nº 14/2022 - DTI- 06223 (000026484913), da Diretoria de Defesa Agropecuária - DDA, que encaminha Ofício nº 1665 - S da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (000026401325), com Propositura nº 1474 de autoria do Deputado Iso Moreira (000026401356), pela qual requer que seja feito um estudo para alteração do prazo de cadastramento de Médicos Veterinários para realizar a vacinação contra brucelose.

No documento é proposto o aumento do prazo para cadastramento/atualização cadastral de médicos veterinários da iniciativa privada cadastrados no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PECEBT, deixando de ser anual para que seja realizado a cada dois, alegando que a extensão do mesmo daria mais tranquilidade, desburocratização e mais segurança a todos.

Frente à solicitação, a Gerência de Sanidade Animal da Agrodefesa informa que está em curso a implementação do cadastramento informatizado e unificado de profissionais médicos veterinários sem vínculo empregatício com o Serviço Veterinário Oficial (Agrodefesa e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA) no âmbito do Programa de Compliance Público - PCP do Governo de Goiás. O plano de ação previsto no PCP da Gerência de Sanidade Animal da Agrodefesa abrange a disponibilização do autocadastramento/atualização cadastral dos profissionais supracitados, por meio de acesso exclusivo com senha e *login* ao Sistema de Defesa Agropecuário de Goiás - SIDAGO, visando com isso a inclusão eletrônica dos documentos para o cadastro geral do profissional e ao cadastro específico por área de atuação, necessários à validação pela Agrodefesa e com posterior disponibilização aos médicos veterinários à plataforma para a emissão de documentações zoossanitárias.

Uma vez cadastrado e validados os dados do médico veterinário pelo SVO, o profissional poderá acessar regularmente o sistema para emissões de documentação, consulta de segundas vias e atualização cadastral diretamente no SIDAGO sem a necessidade de remeter a documentação ao e-mail de cada coordenação de programa sanitário da área animal, já propiciando da mesma forma a notificação automática do vencimento da documentação. Em caso de demanda do SVO para atualização cadastral, o profissional ao acessar o SIDAGO já terá disponível

Av. Quarta Radial, Pça. Central, Viela , Qd. 60, Lote  
01/02, Setor Pedro Ludovico  
Goiânia-GO, CEP 74830-130 Fone: (62) 3201-3530  
agrodefesa@agrodefesa.go.gov.br



Referência:  
Processo nº 202200063000043



SEI 000026484913





ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PROCESSO: 202200063000043

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA - DNIT

Assunto: Ofício nº 1665 - S - Propositura

**DESPACHO Nº 14/2022 - DTI- 06223**

Iniciou o processo a cópia do Ofício nº 1665 - S da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (evento 000026401325), que encaminha a Propositura nº 1474 de autoria do Deputado Iso Moreira (evento 000026401356), pela qual **requer** que seja feita um estudo para alteração do prazo de recadastramento de Médicos Veterinários para relizar a vacinação contra brucelose, deixando de ser anual e passando a ser de dois em dois anos. O documento propõe que este prazo deixe de ser anual, e passe a ser de dois em dois anos, alegando que a extensão do mesmo daria mais tranquilidade, desburocratização e mais segurança a todos.

Por meio do DESPACHO Nº 1922/2021 - GAB (evento 000026438571), a Presidência encaminha os autos à Diretoria de Defesa Agropecuária para ciência e demais providências.

Nesse sentido, remeto os autos à Gerência de Sanidade Animal para conhecimento, análise e manifestação quanto à solicitação do nobre Deputado Iso Moreira.

DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO (A) AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Sérgio Paulo Coelho  
Diretoria de Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Diretor (a)**, em 10/01/2022, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000026484913 e o código CRC 61C5DDD6.



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
GABINETE

PROCESSO: 202200063000043

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - ALEGO

Assunto: Encaminha Ofício.

**DESPACHO Nº 19/2022 - GAB**

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Defesa Agropecuária**, para conhecimento do disposto no Ofício nº 1.665/2021 (000026401325) e o Requerimento nº 1474/2021 (000026401356), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, e demais providências pertinentes.

Goiânia, 4 de janeiro de 2022.

SÉRGIO PAULO COELHO  
Presidente em Substituição  
Decreto nº 23.695 de 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PAULO COELHO, Presidente em Substituição**, em 05/01/2022, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000026438571 e o código CRC 53E849B6.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA  
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt-01 e 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO  
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 32013533 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200063000043



SEI 000026438571



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.665 - S

Goiânia, 21 de dezembro de 2021.

Ao Senhor  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA  
Avenida 4ª Radial, Quadra 60, Lotes 01/02, Setor Pedro Ludovico  
74.830-130 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 1474, de autoria do nobre Deputado **Iso Moreira**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 20 do mês em curso.

Atenciosamente,

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ISO MOREIRA

1474

**Requerimento 046/2021**

**Excelentíssimo Senhor Deputado LISSAUER VIEIRA**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**



O Deputado que este subscreve, nos termos do Regimento Interno e após manifestação plenária, **requer** a Vossa Excelência, **determinar o envio de expediente, ao senhor JOSÉ ESSADO NETO, presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, para que proceder um estudo com objetivo de ampliar o prazo de cadastramento dos veterinários para vacinação contra Brucelose e Tuberculose, ao invés de ser anual este cadastramento, passe a ser ao menos de 2 em 2 anos.**

Tal pedido se justifica pela burocracia que todo ano os médicos veterinários têm que passar para realizar seu cadastramento junto a AGRODEFESA, antes o prazo era de 4 em 4 anos e foi alterado para anual, requer um estudo para ao menos passar este prazo para 2 em 2 anos, o que daria mais tranquilidade, desburocratizava e daria mais segurança a todos.



Diante do exposto, contamos com a sensibilidade dos eminentes pares para aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de DEZ. de 2021.

Atenciosamente,

**ISO MOREIRA**  
Deputado Estadual  
4º Secretário